



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### DECRETO Nº. 4883/2018

**Súmula:** Nomeia no âmbito administrativo municipal a mesa permanente de negociação para revisão da Lei Municipal nº 411/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e discussão de assuntos de interesse do Funcionalismo Público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de revisão da Lei Municipal nº 411/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e;

Considerando a necessidade de discutir assuntos de interesse do Funcionalismo Público e;

Considerando o relevante interesse público.

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica nomeada a mesa permanente de negociação para revisão da Lei Municipal nº 411/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e discussão de assuntos de interesse do Funcionalismo Público, composta pelos seguintes membros:

#### **Poder Executivo**

JEOVANE VARELA - Chefe de Gabinete

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO - Secretário Municipal de Administração;

LUIS ANTONIO BISPO - Servidor Público Municipal

DIONE BATISTA DOS SANTOS - Advogado do Município

#### **Poder Legislativo**

DIVAIR DA SILVA

GIOVANNI APARECIDO CARNEIRO

#### **Sindicato Dos Servidores**

DIVONSIR CAMPOS

LEANDRO FURQUIM DA SILVA

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2018.*

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	00E
Edição Nº	152
Página	05
Data	02/07/2018
Visto	Jaqueline Moqueixa